



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 45.../2025

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO E INCLUSÃO DE
REQUERIMENTO EM PAUTA NA ORDEM DO DIA PARA DEBATE.

REQUERENTE: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA

REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência a reconsideração da decisão de não permitir o debate do requerimento protocolado em 11/12/25, que solicitava esclarecimentos e providências sobre o ofício de antecipação da devolução do duodécimo.

Ressaltamos que a devolução do duodécimo é uma medida de responsabilidade e cooperação institucional, essencial para o equilíbrio das contas públicas e o atendimento das demandas da população de Tamarana.

É lamentável que, mais uma vez, eu seja impedida de exercer meu mandato e prestar informações à população que me elegeu. É nítido o privilégio concedido a outros vereadores, que têm seus requerimentos debatidos e aprovados, enquanto eu sou sistematicamente cerceada em meu direito de representar o povo.

Denuncio, ainda, a violência política de gênero que estou sofrendo, pois, como vereadora, estou sendo impedida de exercer meu mandato de forma plena e igualitária em relação aos meus pares.

Solicitamos que o referido requerimento seja incluído na pauta de deliberação do Plenário, tendo em vista a urgência e a relevância do tema para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

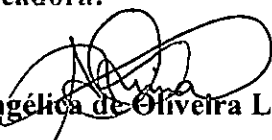
Aguardamos a manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto.

Atenciosamente,

Nestes Termos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Vereadora:


Angélica de Oliveira Lima

AO EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.